



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Rua Alberina Pessoa, 51 – Centro - CEP 35179-000 - Minas Gerais

Fone: (031) 3251-6341 - (031) 3251-6338

<http://www.camaraparaíso.mg.gov.br>

PORTARIA Nº 025 /2020.

“Dispõe sobre o recesso em comemoração as Festas de Final de Ano”

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso – MG; Manoel do Nascimento Assis, no uso de suas atribuições legais, resolve expedir a presente Portaria:

Art.1º- Em virtude das comemorações de Final de Ano (Natal e Ano Novo), fica decretado ponto facultativo, nas atividades da Câmara Municipal, os períodos de 23 a 24 de dezembro de 2020 em virtude do feriado de “Natal” e 28 a 31 dezembro de 2020, em virtude do feriado do “Ano Novo”.

Parágrafo único: Ficam excluídas das disposições do “*caput*” deste artigo, as atividades de vigilância da Câmara Municipal.

Art.2º- A Câmara Municipal retornará as suas atividades, no dia 04 de janeiro de 2021, (segunda-feira), no horário das 12:15 h às 18: 15 horas.

Art.3º- Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Paraíso, 21 de dezembro de 2020.



Manoel do Nascimento Assis
Presidente Câmara Municipal

Publicado no quadro de avisos da Câmara Municipal a partir do dia 21/12/2020.